



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

**1º SEMESTRE
EXERCÍCIO 2022**
(Janeiro à Junho)

Relatório Semestral emitido pelo Auditor de Controladoria Interna do poder Executivo da Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, referente ao período acumulado de Janeiro à Junho do Exercício de 2022, para fins de prestação de contas aos Conselhos Fiscal e Administrativo do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião e ao TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Sebastião/SP

A/C: Sr. Felipe Augusto

Sr. Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – SÃO SEBASTIÃO PREV

A/C: Sr. Rodrigo de Azevedo Caldeira

O Auditor de Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Sebastião, no cumprimento de suas atribuições, atendendo ao disposto na Legislação vigente, artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32, 35, 93 e 150 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como assim o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 38, parágrafo único, da Lei 709/93, Comunicado SDG 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Registro, vem submeter a Vossas Senhorias o **Relatório do 1º Semestre de Controle Interno no período acumulado de Janeiro à Junho** do Exercício de **2022**, com ênfase nas principais ações e resultados.

CAPÍTULOS

O relatório foi estruturado conforme relação abaixo:

Capítulo	Assunto	Página
Capítulo 1 –	Introdução.....	1
1.1 –	Normatização do Sistema – Histórico Legal.....	2
1.2 –	Normatização do Sistema – Histórico Funcional.....	2
1.3 –	Histórico Institucional.....	4
Capítulo 2 –	Execução Orçamentária.....	10
2.1 –	Receitas.....	10
2.2 –	Despesas.....	11
2.3 –	Resultado da Execução Orçamentária.....	12
Capítulo 3 –	Parcelamentos.....	14
Capítulo 4 –	Adiantamentos.....	18
4.1 –	Período Janeiro à Março.....	18
4.2 –	Período Abril à Junho.....	18
Capítulo 5 –	Benefícios Previdenciários - TOTAL.....	19
Capítulo 6 –	Benefícios Concedidos no Período.....	20
Capítulo 7 –	Compensação Previdenciária.....	24
Capítulo 8 –	Área Administrativa.....	28
8.1 –	Gerência de Administração e Planejamento.....	29
8.2 –	Gerência de Orçamento, Contabilidade e Finanças.....	30
8.3 –	Gerência de Previdência.....	31
Capítulo 9 –	Reuniões do Conselho	32
9.1 –	Conselho de Administração.....	32
9.2 –	Conselho Fiscal.....	36
Capítulo 10 –	Investimentos.....	38
Capítulo 11 –	Licitações / Compras.....	39
11.1 –	Compras realizadas no 1º semestre.....	39
11.2 –	Licitações realizadas no 1º Trimestre.....	39
Capítulo 12 –	Contratos.....	41
12.1 –	Contratos.....	41
12.2 –	Aditamentos.....	41
Capítulo 13 –	Despesas Administrativas.....	42
Capítulo 14 –	Relação de Bens Patrimoniais.....	43
Capítulo 15 –	CRP – Certificado de Regularização Previdenciária.....	44
Capítulo 16 –	Certificação Pró-Gestão.....	47
Capítulo 17 –	Censo Previdenciário.....	49

Capítulo	Assunto	Página
Capítulo 18 – Transparência		57
Capítulo 19 – Síntese Conclusiva.....		60
Capítulo 20 – Parecer Final.....		62
INFORMAÇÕES PESSOAIS.....		68
ANEXO I – Relação de Bens Patrimoniais.....		69
ANEXO II – Documentos Censo Previdenciário.....		80



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO BALANÇO 1º SEMESTRE - JANEIRO À JUNHO EXERCÍCIO DE 2022

1

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

Com fulcro no artigos 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei 4320/64 e do Decreto Municipal 6299/2015, que Regulamenta o Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Balanço do 1º Semestre, no período acumulado de Janeiro à Junho, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao Exercício Financeiro do ano de 2022.

O presente relatório apresenta aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – SÃO SEBASTIÃO PREV, bem como informações auxiliares as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Exercício de 2021 no período analisado.

Com o objetivo de executar as atividades de controle interno municipal, alicerçado na realização de exames, inspeções e auditorias no intuito de contribuir para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência; este último sendo tratado de forma especial na avaliação dos programas governamentais instituídos pelo Plano Plurianual (PPA).

No artigo 74 da Constituição Federal e suas alíneas magna demonstram quais as atividades que devem ser exercidas pelo Controle Interno, que diz:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



2

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”

1.1 - NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA - HISTÓRICO LEGAL

- **Criação do Controle Interno do Município:**

a) Decreto 6299/2015, de 13/07/2015;

b) Atualmente o Controle Interno está ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, conforme Decreto 7228/2018 e a Lei Complementar 247/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa do município em seu artigo 31.

1.2 - NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA – HISTÓRICO FUNCIONAL

Este Controle interno abaixo Subscrito foi nomeado em 12 de março de 2020, conforme Portaria 565/2020, é servidor efetivo há 25 (vinte e cinco) anos, exercendo neste período cargos de Encarregatura, Chefia de Divisão, Diretoria e Secretário, sendo que nesta gestão, é a segunda passagem neste cargo de Auditor de Controle Interno, onde exerci por 09 (nove) meses no Exercício de

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize o seu Município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



3

2017, e desde o início dos meus trabalhos foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar em caráter preventivo, consultivo e opinativo a gestão pública a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

Diante de sua missão institucional de oferecer ao gestor público, a melhor aplicabilidade da legislação, evitando a incidência de erros, orientando e possibilitando correções de eventuais irregularidades, proporcionando ao gestor uma maior confiabilidade e segurança de seus atos, este Controle Interno e seus antecessores nesta, adotaram medidas proativas de Auditoria, orientações e aconselhamentos, tendo como conduta o encaminhamento de memorandos e por conta do acometimento a nível global da pandemia do COVID-19, começou-se a utilizar dos meios digitais (correio eletrônico e whatsapp), aos mais variados setores da Administração Municipal, solicitando informações e documentos, assim tornando ágil a comunicação e solicitação de demandas. Ao receber as respostas, são analisadas e é gerado um Relatório/Parecer com as considerações e sugestões a serem observadas pelos Gestores das Pastas Administrativas e ao Prefeito Municipal.

Conhecedor da intenção do Instituto Previdenciário de promover a modernização e reconhecimento de boas práticas através do Programa de Certificação Pró Gestão, sendo que um dos requisitos para obtenção é a elaboração periódica de Relatórios do Controle Interno no Exercício em vigência.

Devido a sua recente criação e por impedimento de se realizar concurso público por conta do momento pandêmico e a Lei Federal Complementar 173/2020, e a necessidade de readequação da Lei Municipal Complementar 241/2019, no que tange a reforma administrativa, atualmente não há na Estrutura a função de Controle Interno, por meio de tratativas com a Presidência e as Gerências, no *mister* de seu dever funcional é que este

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Controlador dará o apoio necessário neste sentido, até que haja a função dentro desta autarquia.

1.3 - HISTÓRICO INSTITUCIONAL

4

Anterior ao Instituto Previdenciário, em 25/09/1992, o então Prefeito Paulo Roberto Julião dos Santos, através da lei nº 867 criou o fundo previdenciário para os servidores públicos municipais e seus dependentes sob título de Fundo de Aposentadoria dos Servidores de São Sebastião – FAPS.

O Fundo tinha por finalidade garantir benefício de aposentadoria, pensão por morte, ainda que presumida, e auxílio reclusão, gerenciando e operacionalizando o RPPS do Município.

O sistema é contributivo e solidário, isto é, onde todos contribuem para todos, dotado de orçamento próprio e seus segurados são todos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, estendendo-se benefícios aos seus dependentes.

Tem como órgão deliberativo e consultivo 01 (um) Conselho de Administração composto de servidores segurados, além de Presidente e Diretor, por indicação do Prefeito. Tinha ainda 02 (duas) Chefias de Divisão que respondiam pelo seu segmento operacional.

Sua missão é garantir tranquilidade financeira aos servidores municipais após sua aposentadoria ou a seus dependentes, no caso de óbito.

Criado na forma da Lei Complementar nº 241/2019 de 10 de junho de 2019, a Autarquia Previdenciária – SÃO SEBASTIÃO PREV que deu início a reestruturação do Fundo de Aposentadoria dos Servidores de São Sebastião – FAPS.

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS tem por fim assegurar aos seus segurados e beneficiados meios indispensáveis de manutenção, por





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



motivo de idade avançada, incapacidade permanente, tempo de serviço, morte daqueles de quem dependiam economicamente.

O SÃO SEBASTIÃO PREV rege-se pelos Princípios:

5

- I. Vinculação na utilização dos recursos previdenciários, sendo vedados:
 - a. A utilização de recursos financeiros destinados à taxa de administração sem a estrita observância dos limites estabelecidos por esta Lei e pela legislação federal aplicável a espécie;
 - b. A utilização de recursos do RPPS para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie;
 - c. A realização de empréstimos de qualquer natureza que envolva a utilização de recursos previdenciários pertencentes ao RPPS seja a União, aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios e suas respectivas entidades de Administração Pública Indireta.
- II. Solidariedade, mediante contribuição dos entes patronais, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas para o RPPS.
- III. Equilíbrio financeiro e atuarial, mediante adoção de técnicas de gestão que garantam a equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS, em cada exercício financeiro, bem como a adoção de critérios atuariais que propiciem a manutenção de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente em longo prazo;
- IV. Vedação de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço previdenciário sem que haja a demonstração e criação da correspondente fonte de custeio total.
- V. Representatividade, mediante a participação dos entes patronais dos servidores ativos e inativos na instância de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação:
- VI. Publicidade, mediante a garantia de pleno acesso aos segurados e ao público, das informações relativas à gestão do regime, inclusive por

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



meio de rede mundial de computadores, de informações atualizadas sobre as receitas e despesas do regime, sobre gestão dos benefícios previdenciários, bem como de outros dados pertinentes à gestão do RPPS;

- 6
- VII. Separação dos recursos previdenciários e da contabilidade em relação ao ente Federativo;
 - VIII. Segurança, rentabilidade e prudência na aplicação dos recursos previdenciários;
 - IX. Universalidade de participação no plano de benefícios previdenciários, previstos nesta Lei, mediante contribuição;
 - X. Subsidiariedade das normas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
 - XI. Diversidade da base de financiamento do regime;
 - XII. Sujeição aos órgãos de fiscalização e controle;
 - XIII. Responsabilidade pela gestão do RPPS;
 - XIV. Observância irrestrita das normas de conduta ética previstas nesta Lei.

O Instituto Previdenciário é composto da seguinte Estrutura:

• **Conselho de Administração:**

O Conselho de Administração do SAO SEBASTIAO PREV é composto por um colegiado paritário com membros titulares e suplentes entre representantes do Governo e dos servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas. Entre suas funções estão: garantir a transparência e o controle nas decisões. Trata-se do Órgão soberano do RPPS.

• **Conselho Fiscal:**

O Conselho de Fiscal do SAO SEBASTIAO PREV é composto por um colegiado paritário com membros titulares e suplentes entre representantes do Governo e dos servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas. Entre suas funções estão: Emissão de Pareceres, acompanhar a execução

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



orçamentária, fiscalizar a execução da política de investimentos, fiscalizar a concessão de benefícios e a aplicação da legislação previdenciária aplicável ao RPPS.

7

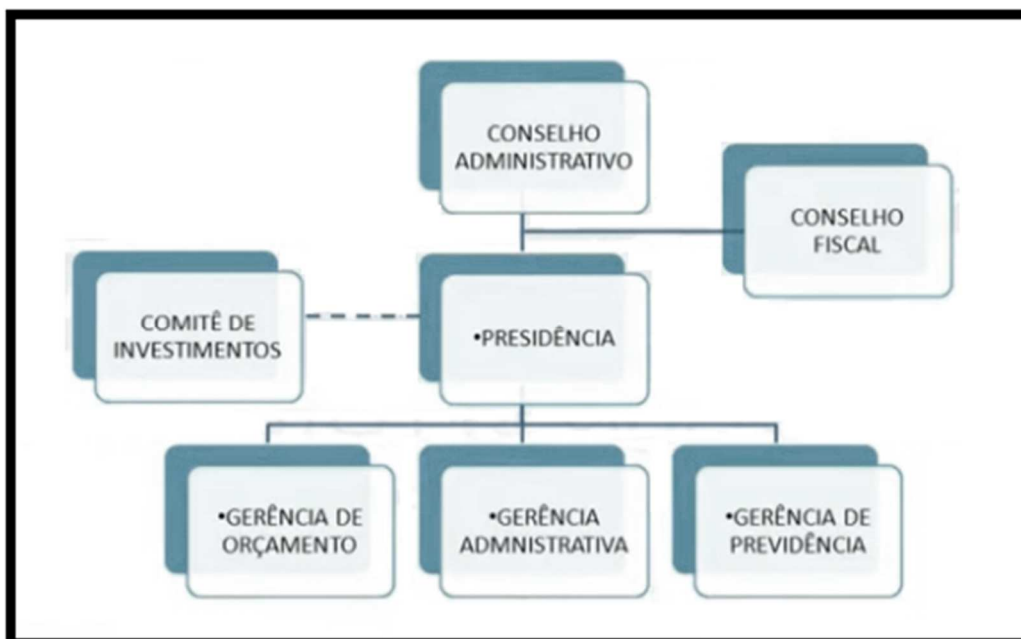
- **Diretoria Executiva:**

Responde pelas atividades rotineiras, ou seja, acompanhamento e gerenciamento das estruturas: contábil, orçamento, administrativa, previdenciária e financeira. Trata-se do órgão de apoio ao Conselho de Administração. Cabe a Diretoria Executiva: gerir, operacionalizar e executar as políticas e diretrizes previdenciárias do RPPS.

- **Comitê de Investimentos:**

É um órgão consultivo para o Conselho de Administração, possui a atribuição de assessorar e auxiliar na execução da Política de Investimentos do RPPS.

Sobre a Estrutura Organizacional de gestão do Instituto Previdenciário, segue sua composição no âmbito de Recursos Humanos no período analisado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Presidente:

- Rodrigo de Azevedo Caldeira (nomeado pela portaria 1576/2021)

Gerência de Previdência:

- Marcos Roberto de Souza (nomeado pela portaria 302/2021)

Gerência de Administração e Planejamento:

- José Silvério da Costa Junior (nomeado pela portaria 304/2021)

Gerência de Orçamento, Contabilidade e Finanças:

- Juliano Souza Freitas (nomeado pela portaria 1852/2021)

Conselho de Administração (eleitos/indicados):

- Jefferson Tavares de Brito (**Presidente**)
- Regina Ribeiro Carneiro
- João Carlos de Oliveira
- Sandra Mamy Umehara de Souza
- Daniela Rodrigues Romão Fourax
- Doraci Leonello de Carvalho (**Secretária**)
- Márcio de Freitas Jorge

Conselho Fiscal (eleitos/indicados):

- Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva (**Presidente**)
- Lilian Grazielli da Luz Lacerda Lekevicius
- Maristela Araújo da Cunha (**Secretária**)
- Fernanda Moura
- Gabrielle Oliveira dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Comitê de Investimentos:

- Rodrigo de Azevedo Caldeira
- Juliano Souza Freitas
- Regina Ribeiro Carneiro
- Lilian Grazielli da Luz Lacerda Lekevicius





CAPÍTULO 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10

A **Lei 2862/2021**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício de 2022, definiu a previsão de receita e fixou a despesa no valor total de **R\$ 120.629.000,00** (cento e vinte milhões, seiscentos e vinte e nove mil Reais).

Os registros e demonstrações contábeis do SÃO SEBASTIÃO PREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

Para melhor compreensão das análises orçamentárias, principalmente para os órgãos de controle interno da Entidade, as mesmas foram divididas por períodos trimestrais.

2.1 – RECEITAS

Segue os lançamentos e registros das receitas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

RECEITAS	1º TRIMESTRE DE 2022 (R\$) 01/01/2022 à 31/03/2022		
Contribuições Patronais	R\$ 10.763.360,58		
Contribuições Servidor	R\$ 7.377.930,93		
Contribuições dos Segurados	R\$ 803.975,73		
Rendimento das Aplicações	R\$ 29.297.342,97		
Parcelamento de dívidas	R\$ 3.076.487,57		
Outras	R\$ 311.063,74		
TOTAL	R\$ 51.630.161,52		

RECEITAS (A)	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Execução (%)
	R\$ 30.157.250,00	R\$ 51.630.161,52	171,20%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



11

RECEITAS	2º TRIMESTRE DE 2022 (R\$) 01/04/2022 à 30/06/2022
Contribuições Patronais	R\$ 8.648.259,96
Contribuições Servidor	R\$ 6.219.239,68
Contribuições dos Segurados	R\$ 984.572,52
Rendimento das Aplicações	R\$ 5.772.312,29
Parcelamento de dívidas	R\$ 3.223.449,57
Outras	R\$ 273.393,11
TOTAL	R\$ 25.121.227,13

RECEITAS (A)	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Execução (%)
	R\$ 30.157.250,00	R\$ 25.121.227,13	83,30%

Analisando os quadros acima, num total do período semestral de **R\$ 76.251.388,65** (setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito Reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a **63,62%** da Receita estimada para o Exercício de 2022.

2.2 – DESPESAS

Segue os lançamentos e registros das despesas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

DESPESAS	Fixada (R\$)	Empenhada (R\$)	Execução do 1º Trimestre 2022 (%) 01/01/2022 à 31/03/2022
Benefícios Previdenciários	R\$ 26.927.750,00	R\$ 25.628.774,57	95,18%
Despesa de Manutenção	R\$ 977.250,00	R\$ 1.012.696,32	103,63%
Despesa de Pessoal	R\$ 546.750,00	R\$ 176.358,77	32,26%
TOTAL (B)	R\$ 28.451.750,00	R\$ 26.817.829,66	94,26%

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



12

DESPESAS	Fixada (R\$)	Empenhada (R\$)	Execução do 2º Trimestre 2022 (%) 01/04/2022 à 30/06/2022
Benefícios Previdenciários	R\$ 26.927.750,00	R\$ 27.520.629,30	102,20%
Despesa de Manutenção	R\$ 977.250,00	R\$ 594.579,73	60,84%
Despesa de Pessoal	R\$ 546.750,00	R\$ 172.148,86	31,49%
TOTAL (B)	R\$ 28.451.750,00	R\$ 28.287.357,89	99,42%

Analisando os quadros acima em relação a despesa empenhada, num total do período semestral de **R\$ 55.105.187,55** (cinquenta e cinco milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a **45,68%** da Despesa estimada para o Exercício de 2022.

2.3 – RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstra-se a seguir o comportamento da Execução Orçamentária do período em exame:

	Receita Prevista (-) Despesa Fixada	Receita Realizada (-) Despesa empenhada	Execução do 1º Trimestre 2022 (%) 01/01/2022 à 31/03/2022
Resultado da Execução Orçamentária (A - B)	R\$ 1.705.500,00	R\$ 24.812.331,86	1455%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



13

	Receita Prevista (-) Despesa Fixada	Receita Realizada (-) Despesa empenhada	Execução do 2º Trimestre 2022 (%) 01/04/2022 à 30/06/2022
Resultado da Execução Orçamentária (A - B)	R\$ 1.705.500,00	-R\$ 3.166.130,76	-186%

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário **superavitário** no 1º Trimestre, e **deficitário** no 2º Trimestre.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, podendo haver uma tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise pelo período semestral, ou seja, de janeiro à junho, foi constatado o resultado **superavitário** de **139,28%**, sendo objeto de acompanhamento para os próximos meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 3 – PARCELAMENTOS

Abaixo, consta a situação dos parcelamentos, referentes ao Termos de Acordo firmados:

14

ACORDO CADPREV Nº 555/2017				
Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
51	16/01/2022	R\$ 126.517,24	R\$ 202.020,55	18/01/2022
52	16/02/2022	R\$ 126.517,24	R\$ 203.038,80	16/02/2022
53	16/03/2022	R\$ 126.517,24	R\$ 204.057,04	15/03/2022

ACORDO CADPREV Nº 555/2017				
Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
54	16/04/2022	R\$ 126.517,24	R\$ 205.075,29	18/04/2022
55	16/05/2022	R\$ 126.517,24	R\$ 216.263,39	16/05/2022
56	16/06/2022	R\$ 126.517,24	R\$ 217.348,33	15/06/2022

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



15

ACORDO CADPREV Nº 556/2017

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
55	21/01/2022	R\$ 109.692,26	R\$ 179.321,02	24/01/2022
56	21/02/2022	R\$ 109.692,26	R\$ 180.220,62	21/02/2022
57	21/03/2022	R\$ 109.692,26	R\$ 181.120,22	21/03/2022

ACORDO CADPREV Nº 556/2017

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
58	21/04/2022	R\$ 109.692,26	R\$ 182.033,46	20/04/2022
59	21/05/2022	R\$ 109.692,26	R\$ 191.972,25	23/05/2022
60	21/06/2022	R\$ 109.692,26	R\$ 192.944,92	21/06/2022

ACORDO CADPREV Nº 864/2019

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
26	29/01/2022	R\$ 7.441,54	R\$ 9.942,96	01/02/2022
27	28/02/2022	R\$ 7.441,54	R\$ 10.065,12	24/02/2022
28	29/03/2022	R\$ 7.441,54	R\$ 10.183,72	29/03/2022

ACORDO CADPREV Nº 864/2019

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
29	29/04/2022	R\$ 7.441,54	R\$ 10.336,53	29/04/2022
30	29/05/2022	R\$ 7.441,54	R\$ 10.565,58	30/05/2022
31	29/06/2022	R\$ 7.441,54	R\$ 10.728,66	01/07/2022

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



16

ACORDO CADPREV Nº 865/2019

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
26	29/01/2022	R\$ 124.156,49	R\$ 165.890,90	01/02/2022
27	28/02/2022	R\$ 124.156,49	R\$ 167.928,96	24/02/2022
28	29/03/2022	R\$ 124.156,49	R\$ 169.907,66	29/03/2022

ACORDO CADPREV Nº 865/2019

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
29	29/04/2022	R\$ 124.156,49	R\$ 172.457,24	29/04/2022
30	29/05/2022	R\$ 124.156,49	R\$ 176.278,81	30/05/2022
31	29/06/2022	R\$ 124.156,49	R\$ 178.999,57	01/07/2022

ACORDO CADPREV Nº 801/2020

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
12	01/01/2022	R\$ 72.979,31	R\$ 83.866,67	03/01/2022
13	01/02/2022	R\$ 72.979,31	R\$ 84.285,33	01/02/2022
14	01/03/2022	R\$ 72.979,31	R\$ 84.703,99	02/03/2022

ACORDO CADPREV Nº 801/2020

Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
15	01/04/2022	R\$ 72.979,31	R\$ 85.130,55	01/04/2022
16	01/05/2022	R\$ 72.979,31	R\$ 85.557,11	02/05/2022
17	01/06/2022	R\$ 72.979,31	R\$ 90.225,66	01/06/2022

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



17

ACORDO CADPREV Nº 802/2020				
Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
12	01/01/2022	R\$ 329.007,84	R\$ 378.090,58	03/01/2022
13	01/02/2022	R\$ 329.007,84	R\$ 379.978,00	01/02/2022
14	01/03/2022	R\$ 329.007,84	R\$ 381.865,43	02/03/2022

ACORDO CADPREV Nº 802/2020				
Nº da Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de Pagamento
15	01/04/2022	R\$ 329.007,84	R\$ 383.788,47	01/04/2022
16	01/05/2022	R\$ 329.007,84	R\$ 385.711,50	02/05/2022
17	01/06/2022	R\$ 329.007,84	R\$ 406.758,41	01/06/2022

Verifica-se que o SÃO SEBASTIÃO PREV tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal.

Não há parcelas vencidas e não pagas, conforme se depreende do documento enviado sobre Acompanhamento de Acordo de Parcelamento e datas dos respectivos pagamentos,

Em que pese o município ter editado a Lei Municipal nº 2.769, de 02 de dezembro de 2020, que autoriza a suspensão das contribuições da Prefeitura ao RPPS, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, o Acordo de Parcelamento está sendo devidamente quitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 4 – ADIANTAMENTOS

18

4.1 – Período Janeiro à Março:

Empenho	Data	Pagto	Valor	Devolução	Valor Dev.	Utilizado	CAE	Credor
017/2022	07/01/2022	22/02/2022	R\$ 2.000,00	22/02/2022	R\$ 101,95	R\$ 1.898,05	33903900	Cod.Red. 519 - JOSÉ SILVÉRIO DA COSTA JÚNIOR
045/2022	26/01/2022	31/01/2022	R\$ 700,00	31/01/2022	R\$ 554,70	R\$ 145,30	33903900	Cod.Red. 570 - ANDRÉ PRUDENTE DE MORAES
050/2022	14/02/2022	16/02/2022	R\$ 500,00	16/02/2022	R\$ 356,61	R\$ 143,39	33903900	Cod.Red. 914 - ROGER CARLOS DOS SANTOS
069/2022	25/02/2022	13/04/2022	R\$ 2.000,00	13/04/2022	R\$ 220,13	R\$ 1.779,87	33903900	Cod.Red. 519 - JOSÉ SILVÉRIO DA COSTA JÚNIOR
070/2022	11/03/2022	24/03/2022	R\$ 3.000,00	24/03/2022	R\$ 1,00	R\$ 2.999,00	33903900	Cod.Red. 915 - JULIANO SOUZA FREITAS
071/2022	17/03/2022	17/03/2022	R\$ 500,00	17/03/2022	R\$ 158,00	R\$ 342,00	33903900	Cod.Red. 519 - JOSÉ SILVÉRIO DA COSTA JÚNIOR
073/2022	18/03/2022	18/03/2022	R\$ 3.395,00	26/05/2022	R\$ -	R\$ 3.395,00	33903900	Cod.Red. 519 - JOSÉ SILVÉRIO DA COSTA JÚNIOR
074/2022	22/03/2022	22/03/2022	R\$ 342,00	22/03/2022	R\$ -	R\$ 342,00	33903900	Cod.Red. 917 - MARISTELA ARAUJO DA CUNHA
075/2022	24/03/2022	25/04/2022	R\$ 3.000,00	25/04/2022	R\$ 1.923,85	R\$ 1.076,15	33903900	Cod.Red. 915 - JULIANO SOUZA FREITAS

4.2 – Período Abril à Junho:

Adiantamento	Valor (R\$)	Despesa	Saldo (R\$)	Data Devolução
Adiantamento (André Prudente de Moraes)	R\$ 5.985,00	3.3.90.39.00	R\$ 0,00	12/04/2022
Adiantamento (Marcos Roberto de Souza)	R\$ 6.000,00	3.3.90.39.00	R\$ 98,30	29/04/2022
Pequena monta (José Silvério da Costa Junior)	R\$ 2.000,00	3.3.90.39.00	R\$ 57,58	13/07/2022
Adiantamento (Marcos Roberto de Souza)	R\$ 3.000,00	3.3.90.39.00	R\$ 1.405,19	29/06/2022

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas em conformidade com a Lei Municipal 1.593/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 5 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – TOTAL

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

19

BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Pensão por morte	12
Aposentadoria por Idade	4
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade	38
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (magistério)	5
Aposentadoria Especial (Insalubridade)	5
Aposentadoria Compulsória	1
TOTAL	65





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 6 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

O presente Relatório, demonstra abaixo os benefícios concedidos no período acumulado de Janeiro à Junho de 2022:

20

Beneficiário	Tipo	Resumo do Processo
MARIA APARECIDA DO AMPARO	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
WLAMIR DE ARAUJO	ART.40 - § 4º,III DA CF C/C IN.SPS 01 DE 22/07/2010	Especial por exposição a agentes insalubres, Súm. 33 STF
JOSE ANTONIO ANICETO	ART. 3º DA E.C. 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
MARTIN HERMANN HEIDER RODRIGUEZ	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
VENINO DIRCEU TARGAT MOREIRA	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
FRANCISCO DONIZETI PELEGRINI	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ANA MARIA ASSIS LEITE DOS SANTOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ANA CLAUDIA PAES LIPPI	ART. 3º DA E.C. 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
DALVA DA CONCEICAO ALVES BARRIOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JOSE LUIZ BARBIERI BOCATO	ART. 3º DA E.C. 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ANA CLAUDIA PAES LIPPI	ART. 3º DA E.C. 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
DALVA DA CONCEICAO ALVES BARRIOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JOSE LUIZ BARBIERI BOCATO	ART. 3º DA E.C. 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JOSE VASQUES BRANQUINHO	IDADE	Aposentadoria por idade
MAXIMIANO MENDES MATOZZO	COMPULSORIA	Aposentadoria Compulsória
ALÍDIO FRANCISCO DOS SANTOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ART.40 - § 4º,III DA CF C/C IN.SPS 01 DE 22/07/2010 -	Especial por exposição a agentes insalubres, Súm. 33 STF
DALVA MARIA DA COSTA	ART. 3º DA E.C. 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
DIRCE CÂNDIDA DE JESUS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ELISABETH DE CARVALHO	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	ART.40 - § 4º,III DA CF C/C IN.SPS 01 DE 22/07/2010	Especial por exposição a agentes insalubres, Súm. 33 STF

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Beneficiário	Tipo	Resumo do Processo
GIANNI ETTORE GALIMBERTI	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JACQUELINE CHAGAS BARBOSA	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
LUIZ ROBERTO ROSA TOURINHO	ART. 6º DA E.C. 41/2003	ART. 6º DA E.C. 41/2003
MARIA GORETTI PIRES GINER MACHADO ROSA	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
MAYSA EDILZA MEDEIROS FELIPPE	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ODILA FORTUNATO DE SOUZA MOTA	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
POLA CARA CHOJNOWSKI	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
POLUCENA FERNANDES MARCOS	ART. 6º DA E.C. 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JACIRA FERREIRA	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
MARIA DA CONCEICAO APPARECIDA NEVES PACINI E SILVA	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
ANTONIA AMARAL DOS SANTOS NOBRE	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
CAINAN DE ALMEIDA PEREIRA	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
GILCILENE APARECIDA DE ALMEIDA	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
WENCESLAU DOS SANTOS FELICIO	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
HAGATA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
ANDREA CALVO ROS TEIXEIRA	ART.40 - § 4º, III DA CF C/C IN.SPS 01 DE 22/07/2010	Especial por exposição a agentes insalubres, Súm. 33 STF
CARLA MARIA BRUÇO SILVEIRA	Artigo 3º da EC 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
EDWARD CARDOSO	Art. 40, § 1º, III CF	Aposentadoria por idade
JOSE FLAVIO QUEIROZ	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
MARCIA SAAVEDRA DE SOUZA	Artigo 3º da EC 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
SHIRLEI APOLONIO NUNES DOS SANTOS SCHNEIDER	ART.40 - § 4º, III DA CF C/C IN.SPS 01 DE 22/07/2010	Especial por exposição a agentes insalubres, Súm. 33 STF
TOMAZ HIKARU KITAHARA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
VALQUIRIA OLIVEIRA CHAGAS DO NASCIMENTO	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
ALDA CRISTINA BARROSO OLIVEIRA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
AMAURI ALVES DE OLIVEIRA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
AURELINO SERAFIM DOS SANTOS	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
CÉLIA DE CÁSSIA GARCIA	Magistério - Art. 6º da Ec 41 C/C Art.40, §5º da CF	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
FLAVIANO BATISTA NOGUEIRA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Beneficiário	Tipo	Resumo do Processo
IZABEL DOS SANTOS SILVA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JOSÉ GILBERTO ALVES	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
JÚLIO CÉSAR VICTOR	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
LEDA DOS SANTOS	Magistério - Art. 6º da Ec 41 C/C Art.40, §5º da CF	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
WILLIAN MANOEL DE OLIVEIRA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2
GISLENE TOLEDO AMARAL	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
ANDREA RODRIGUES NASCIMENTO LOPES	Artigo 3º da EC 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
ALVARO EDMUNDO SIMOES ULHOA CINTRA	Artigo 6º Art.40, §1º, III, "b" - Ec 41 - (A partir de 01/01/2004) - Por Idade	Aposentadoria por idade
CARLOS ALBERTO P. DE SOUZA	Artigo 3º da EC 47/2005	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 3
JOSE RIBEIRO DA SILVA	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
HERMES PIRES JARUSSI	- Regra Transitória 2 - Magistério - Art. 6º da Ec 41 C/C Art.40, §5º da CF	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
WILMA ALVES	Artigo 6º da EC 41/2003	Aposent. Idade mais tempo de contribuição regra transitória 2 Magistério
ESMERALDA DOS SANTOS	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
EZEQUIEL VIEIRA GINOR	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS
PAULO GABRIEL DE SOUZA DO PRADO	Art. 201, V – CF, 122 LCM 241/2019	Pensão Pelo RGPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



23

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual, conforme dispõe as legislações vigentes, sendo que os benefícios foram analisados pela Gerência de Previdência, Jurídico e homologados pelo Conselho de Administração.

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas, obedecendo o cronograma definido pelo Instituto Previdenciário.





CAPÍTULO 7 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A **Compensação Financeira** é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A Portaria MPAS nº 6.209/1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410/2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A Portaria 15.829/2020, por sua vez, regulamentou a operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, determinando que a compensação mútua seja feita por meio do sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, cuja gestão de acesso foi mantida pelo INSS até a realização da celebração obrigatória por cada regime de contrato com a empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária, no caso, a DATAPREV, desenvolvedora do sistema COMPREV, conforme artigo 2º da





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



25

Portaria 6657/2021 editada pelo Ministério da Previdência. Para tanto, o custo para utilização da plataforma passa a ser de cada Regime Previdenciário Instituidor à partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do § 3º do artigo 2º desta Portaria e § 2º do art. 10 do Decreto 10.188/2019, cujo custo para utilização do sistema será feito por intermédio de taxa mensal a ser paga por cada regime instituidor e será calculada de acordo com a quantidade de segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo, conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020, cuja tabela está disposta no § 1º, do artigo 2º da Resolução CNRPPS nº 2, de 14 de 05/2021. Assim sendo, o Processo Administrativo nº 14.494/2021, em 16/11/2021, restou concluído tendo sido realizada a celebração de contrato junto a DATAPREV, cujo Termo de Adesão ao Sistema COMPREV, com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, via GESCON restará celebrado em janeiro de 2022. Os gestores e operadores do novo COMPREV já estão cadastrados.

Abaixo segue o demonstrativo do fluxo mensal de Compensação Previdenciária.

VALORES RECEBIDOS COMPREV	
DATA	VALOR
07/01/2022	R\$ 95.484,94
07/02/2022	R\$ 94.628,57
08/03/2022	R\$ 104.519,70
07/04/2022	R\$ 104.519,70
06/05/2022	R\$ 44.284,17
07/06/2022	R\$ 100.057,86
TOTAL	R\$ 543.494,94

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Da análise desses dados, é possível observar que neste 1º Semestre do Exercício de 2022 o Instituto recebeu **R\$ 543.494,94** (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais e noventa e quatro centavos) de compensação previdenciária.

26

Ressalta-se que alguns processos aguardam o cumprimento de exigências por parte deste RPPS, que são informações e documentos de cada processo que precisa ser checado e enviado. Trata-se de um processo cauteloso e moroso que precisa ser feito com muita atenção para evitar novas exigências.





CAPÍTULO 8 – ÁREA ADMINISTRATIVA

28

Após a criação do Instituto Previdenciário até o período em análise, houveram alguns atenuantes, principalmente a vedação contida na Lei Federal Complementar nº 173/2020, que impossibilitou a realização do concurso público para provimento do quadro de servidores do Instituto, e com isso todos os cargos efetivos de concurso continuam sem servidores próprios para assentimento dos cargos previstos para a operacionalização de todos os serviços. Portanto, no ano de 2020 foram cedidos pelo Município de São Sebastião 07 (sete) servidores, cessões essas que foram suspensas em Janeiro de 2021, sendo que a partir de 27 de Julho de 2021, iniciou-se a formalização da cessão de servidores ao SÃO SEBASTIÃO PREV ainda em número aquém do mínimo necessário a execução de todos os serviços planejados via Lei Complementar 241/2019, o que compromete de forma singular todos os serviços em desenvolvimento, atualmente o Instituto conta com **11 (onze)** servidores cedidos.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo e a situação dos servidores presentes junto a estrutura do SÃO SEBASTIÃO PREV.

CARGO/SITUAÇÃO	Nº de servidores	Total
Servidores cedidos pelo Município	11	11
Gerencia de Previdência	01	01
Gerencia de Orçamento, Contabilidade e Finanças	01	01
Gerencia de Administração e Planejamento	01	01
Diretor Presidente	01	01
TOTAL DE PESSOAL	15	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Abaixo, apresentamos por gerência, os servidores presentes junto ao SÃO SEBASTIÃO PREV, seus cargos de origem, setor de atuação e data da cessão.

8.1 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – área meio:

1. Daniel Henrique Fonseca – Cedido pela Portaria nº **1854/2021** - (início em 27 de julho de 2021), cargo Assistente de Serviços Administrativos, **matrícula: 7760-7** – atua junto ao setor: **recepção**. – **Atividades Administrativas:** atendimento de telefone, recepção de documentos, recepção de pessoas, leitura e encaminhamento de e-mails. Atividades de suporte Previdenciário: atendimento ao público, tramitação de processos, manipulação de arquivo previdenciário, orientação sobre processos de benefícios, organização do arquivo previdenciário, emissão de holerites aos beneficiados, disponibilização de formulários em geral ao público.

2. Talita Byczynski, - cedida pela Portaria nº **1524/2021** - cargo: Assistente de Pessoal, **matrícula: 6027-5** - setor: **recepção**. – Atividades Administrativas: atendimento de telefone, recepção de documentos, recepção de pessoas, leitura e encaminhamento de e-mails. Atividades de suporte Previdenciário: atendimento ao público, tramitação de processos, manipulação de arquivo previdenciário, orientação sobre processos de benefícios, organização do arquivo previdenciário, emissão de holerites aos beneficiados, disponibilização de formulários em geral ao público. **Até 20/04/2022**. Quando a servidora retornou ao Município.

3. Leandro Carvalho Júlio - cedido pela Portaria nº **1855/2021** - (início em 01 de agosto de 2021), cargo Assistente de Serviços Administrativos, **matrícula: 7760-7** – setor Tecnologia da Informação. – **Atividades Administrativas:** controle do website do SSPREV (atualização, inserção e exclusão de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



documentos/ notícias/ etc), gestão do gerenciador de e-mails corporativos do SSPREV, controle da rotina de backup do servidor de dados, controle dos equipamentos (computadores e impressoras e PABX) do SSPREV, suporte ao usuário interno software w hardware, controle dos perfis de acesso ao servidor de dados e internet, controle do wifi, controle do servidor de dados e do NAAS, helpdesk aos usuários.

4. Jailton de Oliveira Alves - cedido pela Portaria nº **1525/2021**, cargo: Assistente de Pessoal, **matrícula:6037-2** - (atuando junto ao setor de compras/ licitações e contratos – Gerência de Administração) início em 21/02/2022.

8.2 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS:

1. Jailton de Oliveira Alves - cedido pela Portaria nº **1525/2021**, cargo: Assistente de Pessoal, **matrícula:6037-2** - (atuando junto ao setor de investimentos até 21/02/2022).

2. André Prudente de Moraes - cedido pela Portaria nº **1526/2021**, cargo: Assistente de Finanças, **matrícula: 7803-4** - (atuando junto a contabilidade).

3. Roger Carlos dos Santos - cedido pela Portaria nº **1527/2021**, cargo: Assistente de Finanças, **matrícula: 7806-9** - (atuando junto aos investimentos).

4. Cristiana Aparecida Diniz da Silva - cedida pela Portaria nº **1653/2021** (início em 27 de julho de 2021), cargo Assistente de Serviços Administrativos, **matrícula: 7760-7** (atuando junto a contabilidade).

5. Rinaldo Jose Barbosa - cedido pela Portaria nº **1672/2021**– cargo Fiscal Ambiental, **matrícula 3036-8** - (atuando junto a contabilidade).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



8.3 - GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA – área fim:

1. **Wanice Carvalho de Souza** - cedida pela Portaria nº **1523/2021**, cargo: Oficial Administrativo, **matrícula: 5745-2** (atuando junto a folha de benefícios).

2. **Audrei Queli da Silva Guatura** - cedida pela Portaria nº **1528/2021**, cargo Assistente de Serviços Administrativos, **matrícula: 7222-5** (atuando junto ao COMPREV).

3. **Nelma Vieira Medeiros** - cedida pela Portaria nº **1842/2021** – cargo Recepcionista, **matrícula 2533-0** (atuando junto a folha de benefícios).





CAPÍTULO 9 – REUNIÃO DOS CONSELHOS

Seguir-se-á, abaixo, o resumo de todas as reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme planejamento do período analisado:

32

9.1 - Conselho de Administração:

1) 18/01/2022 – Ata 001/2022 de 18 de janeiro de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 08 de processos de aposentadorias e pensões.

2) 15/02/2022 – Ata 003/2022 de 15 de fevereiro de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 06 de processos de aposentadorias e pensões.

3) 07/03/2022 – Ata 004/2022 de 07 de março de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 02 de processos de aposentadorias e pensões;

Pauta 02 – Política de Investimentos – Apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2023 em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021 e o prazo para a apresentação era até 31 de março de 2022;

Pauta 03 – Estudo de ALM – Apresentação do Estudo de ALM que fora utilizado como balizador para construção da Política de Investimentos apresentada na pauta 02, pela empresa LDB PRO GESTÃO LTDA - EPP;

Pauta 04 – Realocação dos Investimentos – Estudo para **Realocação** dos Investimentos em Fundos 100% Títulos Públicos **para aplicação em** Títulos Públicos Federais NTN-Bs adquiridos diretamente do Tesouro Nacional e para o qual fora sugerido via ALM a realocação dos valores investidos em Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos, Artigo 7º, I, Alínea b, indicados para o





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



desinvestimento a saber: **BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI e FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF.**

4) 15/03/2022 – Ata 005/2022 de 15 de março de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 13 de processos de aposentadorias e pensões;

Pauta 02 – CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DA APEPREM – Fora apresentado o tema do congresso e disponibilizadas 02 (duas) vagas aos conselheiros.

5) 18/03/2022 – Ata 006/2022 de 18 de março de 2022:

Pauta UNICA – ESTUDO ATUARIAL – Apresentação os resultados do Estudo atuarial cuja referência fora 31/12/2021 pela empresa contratada EC2G para o qual foram divulgados ao Conselho os dados do estudo e seus impactos na gestão previdenciária.

6) 23/03/2022 – Ata 007/2022 de 23 de março de 2022:

Pauta UNICA – ESTUDO ATUARIAL – Pós apresentação do Estudo Atuarial em 18 de março de 2022, o mesmo, pós análise do Conselho fora aprovado e solicitado providencias no tocante a realização de estudo de impacto atuarial considerando a adoção de medidas prevista na EC 103/2019.

7) 12/04/2022 – Ata 008/2022 de 12 de abril de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 13 de processos de aposentadorias e pensões.

8) 10/05/2022 – Ata 009/2022 de 10 de maio de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 09 de processos de aposentadorias e pensões;

Pauta 02 – SINDICANCIA – Apresentado o Relatório Final da Corregedoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



34

Municipal referente ao Processo Administrativo nº 11541/2021 que visava a apurar o processo de transição do FAPS ao SSPREV, e todo o impacto ocasionado pela falta de ação e planejamento anterior a existência do SSPREV, assim como todos os problemas ocasionados com tal déficit informacional. O processo fora arquivado sem maiores observações;

Pauta 03 – PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS – Apresentada a Minuta para regramento do credenciamento de instituições financeiras para homologação do conselho que votou contra, devendo a homologação ocorrer pela Diretoria Executiva. Fora ainda apresentado pelo Conselho proposta de alteração no texto, que fora implementado.

9) 23/05/2022 – Ata 010/2022 de 23 de maio de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 03 de processos de aposentadorias e pensões;

Pauta 02 – INVESTIMENTOS – Apresentado a necessidade utilização de bônus semestrais para assegurar o pagamento de benefícios pela conta fluxo.

10) 31/05/2022 – Ata 011/2022 de 31 de maio de 2022:

Pauta 01 – VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTOS DO SÃO SEBASTIÃO PREV PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – Análise de solicitação do Município via Recebimento em 23/05/2022 em regime de urgência do **Ofício 056/2022** da Secretária de Administração do Município solicitando manifestação para inclusão da folha de pagamentos do SSPREV em novo contrato a ser firmado pelo Município. Aprovado com o condicionamento de:

- 01)** – Os valores alcançados pela venda da folha e que sejam referentes ao SSPREV sejam transferidos diretamente pela Contratada ao SSPREV;
- 02)** – Que os serviços de prova de vida anual e recadastramento dos aposentados e pensionistas seja incluído no Termo de Referência e seja parte indissociável do Contrato do SSPREV com a Contratada;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



03) – Que não haja custos aos aposentados, pensionistas e servidores do SSPREV no tocante a manutenção das contas salário e;

04) – Que o São Sebastião PREV seja o gestor do contrato aos itens que nos compete que do item 01.

35

Pauta 02 – VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTOS DO SÃO SEBASTIÃO PREV PELO PROPRIO SSPREV – Apresentado projeto que objetiva a prestação de serviços bancários necessários ao pagamento da folha, auxílio alimentação dos servidores ativos e estagiários e beneficiários (aposentados e pensionistas), bem como cadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do SÃO SEBASTIÃO PREV. O Conselho Deliberou Pela **suspensão da ação** até o aceite da Prefeitura pelas condições solicitadas visando a execução da venda pelo Município;

Pauta 03 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM OS CREDITOS DA VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTOS DO SÃO SEBASTIÃO – apresentado projeto que visa a aquisição ode imóvel para será a sede do SSPREV de forma que os créditos da venda da folha de pagamentos gere recursos adicionais para o alcance deste objetivo Deliberado pela **suspensão** desse item por 90 dias visando o conhecimento do resultado do processo da venda, além de nesse período ser realizado levantamento pela Gerência de Administração de possíveis imóveis para aquisição para apreciação do Conselho para futura deliberação do Conselho.

11) 20/06/2022 – Ata 012/2022 de 20 de junho de 2022:

Pauta 01 – BENEFÍCIOS – Análise 28 de processos de aposentadorias e pensões;

Pauta 02 – PLANO DE CAPACITAÇÕES 2022 – Apresentado o Plano de ação contendo suas nuances e propostas de cursos aos diretores, servidores e conselheiros visando o aculturamento previdenciário. O conselho deliberou pela aprovação do Plano de Capacitações 2022;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



36

Pauta 03 – CONCURSO PÚBLICO – Apresentado o status do andamento final do processo de contratação, cuja proposta vencera dia 26/06/22. Fora discutidas as nuances do processo, da Lei Complementar nº 241/2019, do desalinhamento dos salários dos cargos submissos a LC 176/2022 e fora deliberado, pós acordo que suspenderão o concurso, e promoverão a alteração da LC 241 visando sua aderência a 176/2011 para então realizar o concurso;

Pauta 04 – ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS – Apresentado solicitação de esclarecimentos de grupo de aposentados que se intitularam de associação de aposentados a realizar-se em 21/06/2022, porém o presidente informa que não comparecerá no local e que se coloca à disposição do grupo de aposentados para esclarecimentos na sede do Instituto;

Pauta 05 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E 2021 – Solicitado ao Presidente pelo Conselho as prestações de contas de 2020 e 2021, para apreciação.

9.2- Conselho Fiscal:

1) 23/02/2022 – Ata 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022:

Pauta 01 – PLANEJAMENTO – Definição e planejamento dos trabalhos do conselho Fiscal para o ano de 2022, calendário de reuniões.

Pauta 02 – Apresentação do RPPS – Apresentação pela Diretoria Executiva das rotinas do São Sebastião PREV, atribuições da Diretoria, dos Conselhos e outras informações sobre o funcionamento da entidade e certificações necessárias.

2) 24/03/2022 – Ata 002/2022 de 24 de março de 2022:

Pauta 01 – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – Fora apresentado o Relatório de Investimentos de Fevereiro de 2022.

Pauta 02 – CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Fora apresentado as certificações disponíveis e informado sobre a necessidade de certificação dos conselheiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Pauta 03 – EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO – Fora apresentado pelo conselheiro Rogério Viola Nunes seu pedido formal de desligamento do Conselho por motivos profissionais.

3) 26/05/2022 – Ata 004/2022 de 26 de maio de 2022:

Pauta 01 – CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Reforçada pela presidência a necessidade de certificação dos conselheiros com apresentação das nuances das certificações pelo consultor Dr. Diogo da empresa ABCPREV de forma virtual.

Pauta 02 – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTOS – Apresentado o relatório de investimentos do Primeiro Trimestre que fora aprovado pelo conselho Fiscal.

Pauta 03 – COMITE DE INVESTIMENTOS - Devido a não capacitação, o membro do Conselho Fiscal presente ao Comitê de Investimentos solicitou desligamento do comitê, havendo na data a realocação de novo membro do conselho fiscal.

Pauta 04 – CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Informado aos conselheiros e disponibilizados aos mesmos, capacitação pela empresa ABCPREV visando a certificação dos conselheiros na cidade do Guarujá.

Pauta 05 – RELATÓRIO PRIMEIRO QUADRIMESTRE – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – Protocolado para ciência do Conselho o Relatório do primeiro quadrimestre de 2022, devidamente separado em quatro relatórios mensais, para análise e emissão de parecer e/ou providencias cabíveis ao Conselho;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 10 – INVESTIMENTOS

38

O Comitê de Investimentos, é órgão de deliberação responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do Instituto Previdenciário, atuando de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria da Previdência Social, Tribunal de contas e Políticas de Investimentos do SÃO SEBASTIÃO PREV, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do Instituto dentro dos riscos admitidos na forma da Lei.

O mesmo tem como finalidade a proteção dos interesses da Administração Municipal, dos contribuintes, dependentes, segurados e pensionistas, recomendando as melhores alternativas nas diversas opções existentes, de modo a atingir as metas instituídas.

Segue quadro da planilha de investimentos, referente ao período analisado.

1º SEMESTRE DE 2022		
DATA	VALOR	APLICAÇÃO
16/03/2022	R\$ 10.876.351,49	TÍTULO PÚBLICO FEDERAL NTN-B 2022
22/03/2022	R\$ 45.657.190,23	TÍTULO PÚBLICO FEDERAL NTN-B 2035
23/03/2022	R\$ 54.030.062,40	TÍTULO PÚBLICO FEDERAL NTN-B 2045
31/03/2022	R\$ 20.337.478,15	TÍTULO PÚBLICO FEDERAL NTN-B 2055
TOTAL	R\$ 130.901.082,27	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 11 – LICITAÇÕES / COMPRAS

39

11.1 - Compras realizadas no 1º Semestre:

Processo	Objeto	Fornecedor	Data	Valor (R\$)
010/2022	Aquisição de Material de Expediente	DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	28/01/2022	R\$ 12.794,56
013/2022	Aquisição de material de segurança e proteção	P.S DE SOUZA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS	28/01/2022	R\$ 1.992,80
007/2022	Instalação de equipamentos condicionadores de ar, cortinas de ar e manutenção preventiva/ corretiva e higienização dos equipamentos já existentes no SSPREV	CRESIO FELIX DA COSTA	23/02/2022	R\$ 16.115,00
0052/2022	Aquisição de material de higiene e descartáveis;	J C B MATERIAIS LTDA	19/04/2022	R\$ 1.660,57
0023/2022	Senha para acesso ao Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO e SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	19/04/2022	R\$ 10.865,00
0069/2022	1º Aditivo ao Contrato 2021SSPREV003	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA,	19/04/2022	R\$ 16.800,00
0070/2022	1º Aditivo ao Contrato 2021SSPREV002	AGF SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI - ME	06/04/2022	R\$ 10.800,00

11.2 - Licitações realizadas no 1º Semestre:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Edital 001/2021 – Processo interno nº 002/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE COM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA ESPECIALIZADOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/01/2022 às 09:00 Horas.

No dia e hora agendados apresentaram-se para o certame 02 (duas) empresas a saber: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP e a empresa GCASPP CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA, sendo a primeira pretendente ao lote 02 e a segunda pretendente ao lote 01. A empresa **GCASPP**

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



40

CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA sagrou-se vencedora do lote 01 com o valor adjudicado a empresa de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)/ ano, o que representa um deságio de aproximadamente 22,9 % do valor estimado para o lote e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP** sagrou-se vencedora do lote 02 com o valor adjudicado a empresa de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)/ ano, o que representa um deságio de aproximadamente 27,259 % do valor estimado para o lote, ao final da sessão, o certame promoveu um deságio total de 25,076% do valor global estimado para os dois lotes e representa uma redução de 25,865% em relação a prestadora de serviços em curso, o que representará uma economia de **R\$ 47.520,00** (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) por ano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 12 – CONTRATOS

12.1 – Contratos:

No período em exame, foram firmados os seguintes contratos:

Nº do Contrato	Contratada	Data	Prazo	Objeto
04724/22	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A	11/01/2022	60 (sessenta) meses	Contratação de Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira
2022SSPREV001	GCASPP CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA.	18/01/2022	12 (doze) meses	Cessão de uso e suporte técnico de software com sistemas de gestão pública especializados (ADM/Financeiro)
2022SSPREV002	FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP.	18/01/2022	12 (doze) meses	Cessão de uso e suporte técnico de software com sistemas de gestão pública especializados (Previdenciário/gestão de pessoas)
2022SSPREV004	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	19/04/2022	12 (doze) meses	Senha de acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS

12.2 – Aditamentos:

No período em exame, foram firmados os seguintes aditamentos:

Nº do Contrato	Contratada	Data	Prazo	Objeto
1º Aditivo ao Contrato 2021SSPREV002	AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	30/04/2022	12 (doze) meses	Assessoria especializada na utilização de Ferramenta de Controle de Carteira e Ativos Financeiros
1º Aditivo ao Contrato 2021SSPREV002	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	30/04/2022	12 (doze) meses	Consultoria e assessoria financeira
1º Aditivo ao Contrato 2021SSPREV008	3IT CONSULTORIA LTDA	11/04/2022	45 (quarenta e cinco) dias	Censo Previdenciário

Nº do Contrato	Contratada	Data	Quantitativo	Objeto
1º Aditivo ao Contrato 2021SSPREV005	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	16/05/2022	25 %	Contemplar o Processo Seletivo Público nos termos da alínea "a" da Cláusula 3ª do Contrato Nº 2021SSPREV005

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 13 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

42

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
2.162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS	Cód. Red.	1º SEMESTRE
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	R\$ 306.256,09
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	R\$ -
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5	R\$ 30.291,54
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6	R\$ -
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7	R\$ 16.447,93
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8	R\$ 131.120,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9	R\$ 374.169,77
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10	R\$ 209.603,60
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11	R\$ 11.960,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12	R\$ 848.332,48
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13	R\$ -
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	R\$ -
2.163	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19	R\$ -
2.447	ADIANTAMENTOS		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15	R\$ 27.602,27
2.448	CUSTEIO DOS CONSELHOS DO RPPS		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16	R\$ -
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	R\$ -
TOTAL			R\$ 1.955.783,68

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CAPÍTULO 14 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

43

Segue em **ANEXO I** a relação de bens patrimoniais, adquiridos até o período em análise.

Em adendo ao tema, para os itens adquiridos anteriores a 2020, os mesmos não se encontram cedidos ao Instituto. Em verificação após a posse da Diretoria Executiva em 02/01/2020, pós a percepção de divergência na lista de bens patrimoniais presentes e o informado via sistema em uso pelo Município, fora solicitado a abertura de processo sindicante em 20 de maio de 2020 que fora numerado como nº 4817/2020 e finalizado somente em 17 de março de 2021 e cuja solicitação de correção (baixa dos itens não localizados na sede e presentes no relatório da PMSS e depreciação dos itens presentes na lista da PMSS) enviada ao Município em 23/09/2021 via Ofício SSPREV 860/2021 para posterior solicitação de cessão. Desta forma o patrimônio apresentado reflete apenas o mobiliário adquirido após 2020 que se encontra devidamente registrado como próprio do SSPREV.





CAPÍTULO 15 – CRP – CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

44

É certificado, na forma do disposto no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A finalidade do Certificado: Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos regimes próprios de previdência social dos estados, do distrito federal e dos municípios, nos seguintes casos: Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; Pagamento dos valores devidos pelo regime geral de previdência social em razão do disposto na lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999.

As validades do Certificado no Exercício de 2022, se compreende nos períodos de **15/10/2021** com validade até **13/04/2022**, e posteriormente emitido na data de **20/05/2022** com validade até **16/11/2022**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



45

15/10/2021 09:04 Emissão de Certificado

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Sebastião UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.832/0001-92

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 15/10/2021
VÁLIDO ATÉ 13/04/2022

N.º 987115 -
201332

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



46

13/05/2022 20:34 Entesão de Certificado

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Sebastião UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.832/0001-92

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 20/05/2022
VÁLIDO ATÉ 16/11/2022

N.º 987115 -
209745

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CAPÍTULO 16 – CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

A Portaria Ministério da Previdência Social - MPS nº 185/2015 instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

O Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, mediante contrato 2020SSPREV008 contratou a empresa ABCPREV Educação Previdenciária para atuar junto ao SSPREV entre outras, na questão da preparação dos atos certificatórios para o PRÓGESTÃO RPPS.

No Exercício anterior foi realizado diagnóstico situacional para verificar o nível de aderência do RPPS ao PRÓGESTÃO RPPS, que através da Diretoria Executiva definiu-se o nível a ser pretendido dentro das possibilidades reais do Instituto, que no caso a aderência ao nível II, desta forma, o SSPREV trabalha para atendimento de todas as dimensões do PRÓGESTÃO RPPS, serviço que se encontra em plena ação.

No entanto, dos itens obrigatórios presentes no rol a serem atendidos, em especial os que não foram alcançados até o período em análise, podemos destacar 03 (três) pontos principais: o Censo Previdenciário, Educação Previdenciária e Prestação de Contas do Exercício 2021, através de audiências públicas. Sobre o Censo, o mesmo encontra-se em processo de finalização, sendo que pela importância do tema, trataremos em um capítulo à parte. Na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



48

questão da Educação Previdenciária, é necessário reforçar a necessidade de Certificação Profissional junto aos conselhos de administração e fiscal, bem como a finalização do projeto denominado “Programa Novos Horizontes” que visa propiciar aos servidores efetivos municipais que estiverem há pelo menos 02 (dois) anos para cumprir as exigências legais de inativação do serviço público, atividades e informações sobre regras de aposentadoria, saúde física, nutricional, mental, e comportamental, planejamento financeiro. A audiência pública para a Prestação de Contas do Exercício de 2021, está prevista para o 2º semestre.

Outros pontos no que se refere a Políticas Previdenciárias de Saúde, no que tange a realização de ações educativas para redução dos acidentes de trabalho, e alteração na legislação sobre o mandato dos conselhos na sua rerepresentação e recondução, precisam ser ajustados.

Desta forma, para os itens em testilha, informamos que a certificação PRÓGESTÃO RPPS resta prejudicada pela necessidade de atendimento de tais itens obrigatórios que encontram-se em desenvolvimento.





CAPÍTULO 17 – CENSO PREVIDENCIÁRIO

49

O Censo Previdenciário é atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

Quando se trata sobre toda base de dados, inclui-se o Censo Cadastral, Funcional e Financeiro.

O Censo Cadastral trata-se de atualização de dados pessoais dos servidores, como: Nome, CPF, Data de nascimento, Endereço, Raça, dependentes dentre outros.

O Censo Funcional engloba atualização do histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, data de concessão, ato aposentatório, dentre outros.

Já o Censo Financeiro envolve atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores desde julho/1994, se o ingresso no serviço público for anterior a esta, ou data de admissão se posterior, até o presente momento. Além do mais o Censo Previdenciário é uma determinação legal e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 (cinco) anos.

Podemos destacar os benefícios da realização do Censo Previdenciário:

- Melhor avaliação do Cálculo Atuarial;
- Melhoria na Compensação Previdenciária entre os Regimes;
- Melhor Gestão do RPPS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



50

Para este fim fora contratado, via processo Licitatório que resultou no **Pregão Presencial 005/2021**, em contrato a ser celebrado com a empresa **3it CONSULTORIA LTDA-ME**, para realização do Censo Previdenciário do Município de São Sebastião, com uma empresa especialista para que todos os entregáveis, nas quais foram devidamente planejados sejam atendidos com todas as prerrogativas e objetivos estabelecidos pelo o Instituto.

Conforme descrito em capítulo anterior sobre a importância do tema, buscamos informações junto ao Instituto Previdenciário e empresa contratada, onde transcorremos a seguir mais detalhes das fases sobre a realização e a situação atual do Censo.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 8396/2021, em que dispõe sobre a regulamentação para a realização do Censo Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, abaixo banner e quadro das ações de divulgação:

CENSO
PREVIDENCIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO

DE 15/12/2021 A 15/01/2022

SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS FILIADOS AO SÃO SEBASTIÃO PREV

OCORRERÁ DE FORMA **ON-LINE** ATRAVÉS DO SITE:
HTTPS://CENSO.SSPREV.SP.GOV.BR

Os servidores e pensionistas que estiverem impossibilitados de realizar o **censo previdenciário de forma online** deverão acessar o **site** ou entrar em contato pelos telefones (12) 9.9714-8319 ou (12) 9.9646-2531 para mais informações.

ATUALIZE SEUS DADOS E EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO.
O censo garante uma gestão previdenciária feita com transparência, eficiência e mais segurança para todos!

De acordo com o Decreto 8396/2021, de 30 de novembro de 2021

saosebastiao.sp.gov.br

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



51

Comparativo de ações de divulgação		
	Planejado	Executado
1ª etapa - Virtual	- Site da Prefeitura - Site da SSPREV - Grupos de whastapp - Mídias Sociais (Facebook, Instagram, twitter) - Cartazes - Rádios locais	- Site da Prefeitura - Site da SSPREV - Grupos de whastapp - Mídias Sociais (Facebook, Instagram, twitter) - Cartazes - Rádios locais - Ligações para segurados
2ª etapa - Virtual e Presencial	- Site da Prefeitura - Site da SSPREV - Grupos de whastapp - Mídias Sociais (Facebook, Instagram, twitter) - Cartazes	- Site da SSPREV - Grupos de whastapp - Cartazes - Ligações para segurados - Envio de e-mails (quem já havia iniciado)
Prorrogação	- Site da Prefeitura - Site da SSPREV - Grupos de whastapp - Mídias Sociais (Facebook, Instagram, twitter)	- Site da SSPREV - Grupos de whastapp - Ligações para segurados - Envio de e-mails (quem já havia iniciado)

Após a publicação do Decreto Municipal nº 8396/2021, estabelecendo parâmetros e datas de inicialização e finalização dos trabalhos, houveram outras 03 (três) leis regulatórias com tais fins, conforme demonstrado:

Resumo das legislações regulatórias do Censo em São Sebastião	
Legislação	Resumo
Decreto Municipal nº 8396/2021	Regulamenta a realização do Censo Previdenciário somente online
Decreto Municipal nº 8438/2022	Prorroga o prazo de realização do Censo Previdenciário somente online
Decreto Municipal nº 8440/2022	Regulamenta a realização do Censo Previdenciário online e presencial
Decreto Municipal nº 8456/2022	Prorroga o prazo de realização do Censo Previdenciário online e presencial

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Quadro com as datas de realização:

Comparativo do período de realização do Censo		
	Planejado	Executado
1ª etapa - Virtual	22/11/2021 a 15/01/2022	15/12/2021 a 31/01/2022
2ª etapa - Virtual e Presencial	15/01 a 15/02/2022	01 a 28/02/2022
Prorrogação	01 a 11/03/2022	01/03 a 19/04/2022
Censo Domiciliar	24 a 28/02/2022	28 a 31/03/2021
Bloqueio do Pagamento aos faltantes	Folha de 02/2022	Folha de 04/2022

Quadros de equipe e locais de realização:

Comparativo de contratações realizadas para suporte ao Censo		
	Planejado	Executado
1ª etapa - Virtual	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 1 recenseador presencial
2ª etapa - Virtual e Presencial	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 9 recenseadores presenciais	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 9 recenseadores presenciais
Prorrogação	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 1 recenseador presencial	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 2 recenseadores presenciais
Bloqueio do Pagamento aos faltantes	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 1 recenseador presencial	- Suporte via whatsapp - Suporte via telefone - 2 recenseadores presenciais





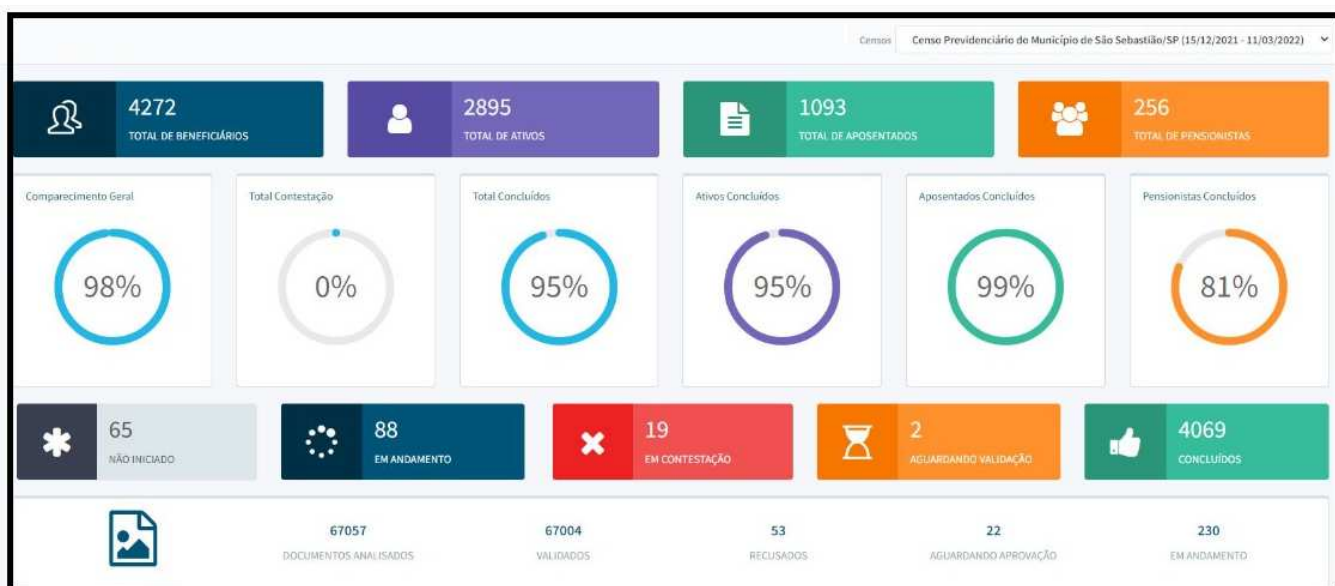
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



53

	Planejado	Executado
1ª etapa - Virtual	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br
2ª etapa - Virtual e Presencial	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br - SindServ - Enseada - SindServ - Centro - SindServ - Boiçuncanga	Link Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br - SindServ - Enseada - SindServ - Centro - SindServ - Boiçuncanga
Prorrogação	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br - SindServ - Centro	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br - SindServ - Centro - SSPREV
Bloqueio do Pagamento aos faltantes	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br/#/acesso-interno?chave=q7fbyq9n3857f3y4 - SSPREV	Link: https://censo.ssprev.sp.gov.br/#/acesso-interno?chave=q7fbyq9n3857f3y4 - SSPREV

Aos resultados obtidos até **31/03/2022** é possível observar na imagem abaixo, que o Censo Previdenciário contou com a participação de **98%** dos segurados, dentre os quais **95%** concluíram o envio de todos os documentos, compreendendo **95%** de ativos, **99%** de aposentados e **81%** de pensionistas.



Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Em relação as inconsistências encontradas, foram:

- Identificados 4 (quatro) Servidores ativos que tomaram posse antes de chegar a maioridade,
- Identificados 10 (dez) Servidores que com mais tempo de contribuição que idade,
- Identificada 1 (uma) pensionista que já atingiu a maioridade e permanece recebendo benefício de pensão na condição de filho menor não emancipado,

Com os resultados obtidos e as inconsistências, segue quadros comparativos do antes e depois da realização do censo:

Comparação da massa de ativos antes e depois do Censo		
	Antes do Censo	Depois do Censo
Quantitativos	2.981	2.670
Sexo	Feminino: 1.536 - 51,53% Masculino: 1.445 - 48,47%	Feminino: 1.440 - 53,93% Masculino: 1.230 - 46,07%
Média de Idade	47,39 anos	47,35 anos
Número de dependentes informados	5.385	2.980
Média de Tempos de Contribuição ao RGPS	0 anos 0 meses 0 dias	1,39 anos
% de cargos de magistério	20,89%	22,02%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



55

Comparação da massa de aposentados antes e depois do Censo

	Antes do Censo	Depois do Censo
Quantitativos	1.135	1.123
Sexo	Feminino: 694 - 61,15% Masculino: 441 - 38,85%	Feminino: 687 - 61,17% Masculino: 436 - 38,82%
Média de Idade	66,36 anos	66,08 anos

Comparação da massa de pensionistas antes e depois do Censo

	Antes do Censo	Depois do Censo
Quantitativos	302	207
Tipo de pensão por morte	Vitalícia: 161 Temporária: 53 Não informado: 88	Vitalícia: 163 Temporária: 44
Média de Idade para pensão vitalícia	64,83 anos	64,39 anos
Média de Idade para pensão temporária	21,72 anos	17,60 anos

Conforme já apresentado neste capítulo, as etapas, resultados e a identificação das inconsistências, para finalização dos trabalhos é necessário a conferência dos dados coletados e devido preenchimento, realizada através da metodologia de amostragem, com no mínimo a conferência de **300** (trezentos) cadastros.

Para isso, a empresa contratada informou que disponibilizo o sistema 3PREV à equipe de gestão do SÃO SEBASTIÃO PREV, mediante cadastro de usuários, a partir de **16/05/2022**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Na conferência o Instituto encontrou algumas inconformidades que foram descritas no Parecer de fiscalização do contrato, que posteriormente resultou em notificação extrajudicial junto à contratada para resolução dos apontamentos.

Ciente a empresa solicitou prazo para tal finalidade, conforme podemos observar em documentos no **Anexo II** deste Relatório.

Por fim, ficaremos na observância destes fatos para que no próximo semestre, o Censo seja homologado, dando andamento ao planejamento proposto pelo Instituto.





CAPÍTULO 18 – TRANSPARÊNCIA

57

Em relação ao cumprimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 constatamos que a Prefeitura Municipal através do Decreto Municipal nº 6.885/2017 regulamentou no âmbito do Poder Executivo o direito constitucional de acesso à informação a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal.

Verificou-se que o Portal do SÃO SEBASTIÃO PREV está em constante aperfeiçoamento, assim, passamos a analisar somente a atualização das informações postadas no site e não a sua estrutura.

A tabela a seguir foi elaborada com o intuito de averiguar a situação da **Transparência Ativa** por meio de seu site institucional no período em análise, sendo que os requisitos mínimos foram baseados em manuais de Certificados Pró-Gestão.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	PERÍODO: JANEIRO - JUNHO
Regimentos Internos	
Atas dos Órgãos Colegiados	
Certidões negativas de tributos	
Certificado de Regularidade Previdenciária e link para acesso	
Composição mensal da carteira de investimentos	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



58

Cronograma de ações de educação previdenciária	
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados	
Código de Ética	
Demonstrações Financeiras e Contábeis	
Avaliação atuarial anual	
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	
Informações sobre Certificações de Dirigentes, Conselheiros e Servidores	
Relatório de avaliação do passivo judicial	Não aplicado no nível atual
Plano de Ação ou Planejamento Estratégico	Não aplicado no nível atual
Política de Investimentos	
Governança	
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP	
Relatórios de controle Interno	
Credenciamento dos fundos de investimento	
Relatórios mensais e anuais de investimentos	
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	
Concurso Público	Não houve realização desde a criação do Instituto

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

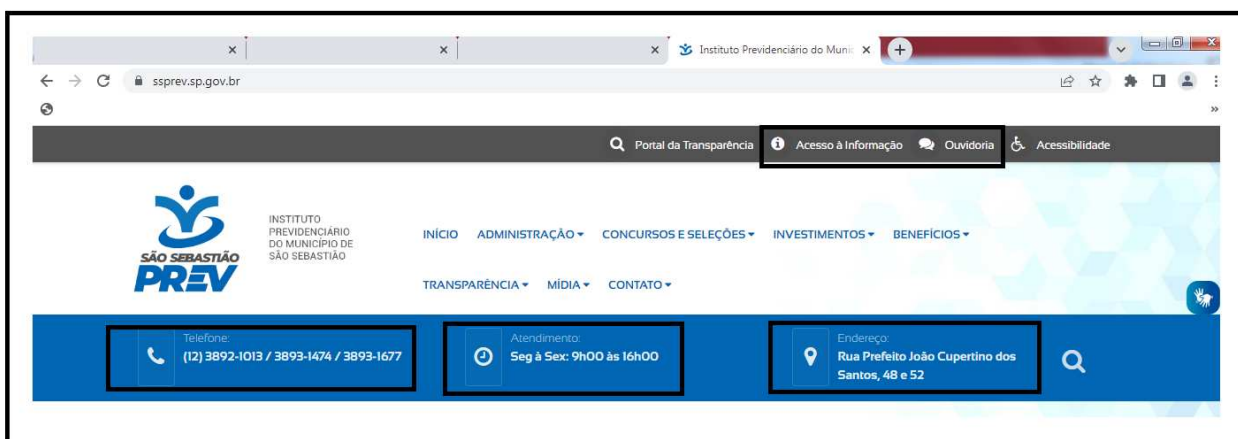


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



A **Transparência Passiva** pode ser solicitada através de canais disponíveis no Portal Oficial: <http://www.ssprev.sp.gov.br>.

59



Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614

(12) 3891-2193 | 2194 (12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CAPÍTULO 19 – SÍNTESE CONCLUSIVA

60

Item Avaliado	Conclusão
Execução Orçamentária - Receita	
Execução Orçamentária – Despesa	
Resultado da Execução Orçamentária – Receita X Despesa	
Parcelamentos	
Benefícios Concedidos	
Compensação Previdenciária	
Adiantamentos	
Reuniões do Conselhos	
Investimentos	
Licitações / Compras	
Contratos	
Despesas Administrativas	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



61

Bens patrimoniais	
Área Administrativa	
CRP	
Certificação Pró-Gestão	
Transparência	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CAPÍTULO 20 – PARECER FINAL

62

Diante dos fatos expostos, este Controlador tenta abordar o assunto em tela com clareza e objetividade, ou seja, fazer a análise do 1º semestre do Exercício de 2022, fazendo a avaliação de tudo o que a legislação solicita, dentro de uma metodologia do Sistema de Controle interno que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Instituto Previdenciário. Neste sistema a implantação é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos balancetes mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a previsão, para que o Controle Interno possa avaliar o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

O atual momento político e econômico, com reflexos provenientes da pandemia do COVID-19, além da crise internacional, provocam instabilidade no mercado financeiro, o que dificulta qualquer projeção para o encerramento deste Exercício, de forma que os resultados aqui apresentados e projetados devem ser revistos mensalmente.

Portanto, o Controle Interno considera que a Execução Orçamentária do 1º semestre, a sua avaliação é a que se resume no Capítulo 19 (Síntese Conclusiva) quanto o atendimento das determinações legais e atingimento das metas e diretrizes previstas na LDO.

Os indicadores avaliados, alguns apresentaram resultados insatisfatórios, sendo que um deles é o que trata sobre a Compensação Previdenciária, muito por causa dos reflexos operacionais do Exercício anterior, como por exemplo, a falta de um operador dedicado apenas ao COMPREV, havendo um déficit de envio de processos de compensação previdenciária, todavia, houve avanços para melhoria, com a contratação do Sistema DATAPREV e novo Sistema de Gestão Previdenciária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Na questão Transparência o Instituto está cumprindo a maior parte dos requisitos necessários deste item, sendo que o único ponto a comentar é a ausência das decisões do Tribunal de Contas, no período de 2019 à 2021, já sob denominação de Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Na questão das compras diretas, contratos e adiantamentos, foi constatada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados. Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp - Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

Em relação a Área Administrativa, em Exercício anterior ela foi prejudicada devido à falta de Servidores, muito por força da Lei Federal 173/2020, que impediu a realização de concurso público para o preenchimento das funções previstas na Lei Complementar Municipal 241/2019. Quanto as cessões de Servidores, todas estão formalizadas por parte do Executivo.

Ainda sobre este tema, vejo há necessidade de readequação na Lei Complementar 241/2019, no que tange a reorganização administrativa, como por exemplo a criação de cargos ou função gratificada de Controle Interno e Ouvidor, e readequação salarial e de carga horária para 40 horas na função de Procurador Jurídico, para que a mesma se atenda plenamente as necessidades do Instituto nessa questão.

Há necessidade de se paritar a referência de algumas funções do quadro funcional do Instituto Previdenciário com os do quadro da Prefeitura que desempenham as mesmas atividades. Tendo em vista que ambos Servidores são estatutários, na razão de se haver diferenciação. Vejamos o quadro de funções do Instituto previsto na lei Complementar 241/2019:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



64

TABELA DE CARGOS E REFERÊNCIAS PARA CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DO SÃO SEBASTIÃO PREV

CARGOS	NÍVEL/FAIXA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIO	REFERÊNCIA
Agente Administrativo Previdenciário	R\$ 2.474,70	10	40 Hrs	8
Motorista	R\$ 1.899,11	01	40 Hrs	6
Técnico de Contabilidade Previdenciário	R\$ 3.838,07	02	40 Hrs	13
Procurador Jurídico	R\$ 3.838,07	02	20 Hrs	13
Assistente Financeiro Previdenciário	R\$ 3.838,07	01	40 Hrs	13
Médico Trabalhista / Pênto	R\$ 8.372,48	02	20 Hrs	22
Contador	R\$ 3.838,07	01	40 Hrs	13

Com base salarial de 12/2021, no quadro de subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal na data de 22 de janeiro de 2022, vejamos no quadro abaixo as funções que devem ser readequadas:

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS		
Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)		
QUADRO EFETIVO		BASE: 12/2021
CARGO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
CONTADOR	21	8.064,45
PROCURADOR	22	8.797,35
TECNICO EM CONTABILIDADE	19	6.598,63

No tocante as funções de Gerência, devido a importância das mesmas dentro da Estrutura Organizacional do Instituto Previdenciário, sugeriria a readequação de referência de C3 para C2, se igualando a referência do cargo de Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal, conforme podemos ver em quadros abaixo:

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



65

TABELA DE CARGOS E REFERÊNCIAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DO SÃO SEBASTIÃO PREV

CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Requisitos PARA PROVIMENTO
Presidente	C1	01	40 Hrs	- Nível superior completo c/ exp. Adm/Cont/Dir/Econ
Gerência de Administração e Planejamento	C3	01	40 Hrs	- Nível superior completo - 05 anos de serviço público municipal - Cargo efetivo
Gerência de Benefícios	C3	01	40 Hrs	- Nível superior completo - 05 anos de serviço público municipal - Cargo efetivo
Gerência de Orçamento, Contabilidade e Finanças	C3	01	40 Hrs	- Nível superior completo - 05 anos de serviço público municipal - Cargo efetivo

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS
CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Artigo 39, § 6º da Constituição Federal

(redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

QUADRO EM COMISSÃO		
CARGO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C2	9.679,31

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Na questão de Reuniões de Conselhos, mas especificamente o Conselho Fiscal, nos atemos as poucas reuniões deste colegiado, onde o ideal seria uma Reunião mensal para acompanhamento das Contas. Quanto aos Conselhos, outro ponto a destacar é a necessidade de se obter a Certificação Profissional, conforme as normativas da Secretaria da Previdência, atendendo assim, na questão da Certificação Pró-Gestão e órgãos fiscalizadores.

No próximo semestre é necessário acompanhar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria 0506/2022 de 05 de abril de 2022, que trata sobre a criação e implementação do Regime Previdenciário Complementar, já que o prazo de adesão culmina nos meses finais deste Exercício.

Recomendamos ao Senhor Presidente:

- Que junto ao poder Executivo a nomeação Presidentes dos Conselhos e convocação de suplentes em ambos os colegiados;
- Estudo de impacto para a readequação funcional da Lei Complementar 241/2019;
- Garantir as metas quanto ao Certificação do Pró-Gestão;
- Garantir a melhor aplicabilidade de investimentos, para atingir as metas atuariais planejadas;
- Estudos para a Reforma da Previdência de acordo com os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019 para atenuação do déficit atuarial;
- Observar e cumprir estritamente os prazos no que se refere ao envio de documentos e demonstrativos aos órgãos de fiscalização (Conselhos – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Ao disponibilizar este trabalho, o mesmo não antecipa julgamentos, que só o exame específico de cada situação será capaz de formar o caráter opinativo.

Sendo que só coube ao Controle Interno relatar e levar a apreciação do Senhor Prefeito de São Sebastião-SP, Diretor Presidente, Conselhos e posteriormente ao Tribunal de Contas de São Paulo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



Todavia, diante de todo o apurado, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado. Concluo o presente.

67

s.m.j. É o relatório.

São Sebastião, 04 de novembro de 2022.



Márcio de F. Jorge
Auditor da Controladoria Interna
Matrícula: 4549-7

MÁRCIO DE FREITAS JORGE
Auditor de Controladoria Interna
Matr. 4549-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



INFORMAÇÕES PESSOAIS

68

Nome: Márcio de Freitas Jorge

Cargo: Auditor de Controladoria Interna

Matrícula: 4549-7

Admissão: 20/03/1997

CPF: 132.090218-99

RG: 23.199.253-1 SSP/SP

Telefone Funcional: (12) 3891-2193

Telefone Pessoal: (12) 99787-4711

e-mail Funcional: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

e-mail Pessoal: mfjorge@gmail.com

Local de Trabalho: Gabinete do Prefeito – Paço Municipal



Márcio de F. Jorge
Auditor da Controladoria Interna
Matrícula: 4549-7

MÁRCIO DE FREITAS JORGE
Auditor de Controladoria Interna
Matr. 4549-7





ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



69

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 600 VA	PROGRESSIVE III	SMS	270	27/04/2020
2	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET	SG 5204 MR L2+	INTELBRAS	270	27/04/2020
3	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000 VA	REVOLUTION SPEEDY	SMS	270	27/04/2020
4	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000 VA	REVOLUTION SPEEDY	SMS	270	27/04/2020
5	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 600 VA	PROGRESSIVE III	SMS	270	27/04/2020
6	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 600 VA	PROGRESSIVE III	SMS	270	27/04/2020
7	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 600 VA	PROGRESSIVE III	SMS	270	27/04/2020
8	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 600 VA	PROGRESSIVE III	SMS	270	27/04/2020
9	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 600 VA	PROGRESSIVE III	SMS	270	27/04/2020
10	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	M2040 DN/L	KYOCERA	15091	24/03/2020
11	NOBREAK 1800VA	NET4 MANAGER EXPERT FX 27300	SMS	270	27/04/2020
12	SCANNER DE CILINDRO	ES 500 W	EPSON	270	27/04/2020
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL	SECRETA 30D	MENNO	270	27/04/2020
14	GRAVADOR DE SOM PORTATIL	ICD-BX140	SONY	270	27/04/2020
15	GRAVADOR DE SOM PORTATIL	ICD-BX140	SONY	270	27/04/2020
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA	ECOTANK L3150	EPSON	270	27/04/2020
17	COMPUTADOR I5, 8GB, 500GB HD, WIN 10 64 PRO, MOUSE, TECLADO. GABINETE SFF	M720Q 10T8A02PBP	LENOVO	329	07/07/2020
18	COMPUTADOR I5, 8GB, 500GB HD, WIN 10 64 PRO, MOUSE, TECLADO. GABINETE SFF	M720Q 10T8A02PBP	LENOVO	329	07/07/2020
19	COMPUTADOR I5, 8GB, 500GB HD, WIN 10 64 PRO, MOUSE, TECLADO. GABINETE SFF	M720Q 10T8A02PBP	LENOVO	329	07/07/2020
20	MONITOR 19,5" LCD	E20038	LENOVO	329	07/07/2020
21	MONITOR 19,5" LCD	E20038	LENOVO	329	07/07/2020
22	MONITOR 19,5" LCD	E20038	LENOVO	329	07/07/2020
23	MONITOR 19,5" LCD	E20038	LENOVO	329	07/07/2020
24	MONITOR 19,5" LCD	E20038	LENOVO	329	07/07/2020

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



70

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 9K FRIO COND MON	COMFEE	3901	04/11/2020
26	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 9K FRIO COND MON	COMFEE	3902	05/11/2020
27	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 9K FRIO COND MON	COMFEE	3903	06/11/2020
28	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 9K FRIO COND MON	COMFEE	3904	07/11/2020
29	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 9K FRIO COND MON	COMFEE	3905	08/11/2020
30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 9K FRIO COND MON	COMFEE	3906	09/11/2020
31	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU COMPLETO	HW COMFEE 18K FRIO COND MON	COMFEE	3907	10/11/2020
32	SERVIDOR DE REDE		DELL	507	22/12/2020
33	NAS	TS-230	QNAP	507	22/12/2020
34	FIREWALL UTM NGFW	MS3AE5	WATCHGUARD	507	22/12/2020
37	REFRIGERADOR 342 LITROS – 220 V	CRB39 ABBNA	CONSUL	7945	27/01/2021
38	REFRIGERADOR 342 LITROS – 220 V	CRB39 ABBNA	CONSUL	7945	28/01/2021
39	CAFETEIRA ELETRICA 30 XICARAS – 220 V	PH30 THERMO	PHILCO	7945	29/01/2021
40	CAFETEIRA ELETRICA 30 XICARAS – 220 V	PH30 THERMO	PHILCO	7945	30/01/2021
41	PURIFICADOR DE ÁGUA. COM SELETOR DE ÁGUA FRIA E NATURAL - 220 V	PURAGUA 7	ESMALTEC	7945	31/01/2021
42	PURIFICADOR DE ÁGUA. COM SELETOR DE ÁGUA FRIA E NATURAL - 220 V	PURAGUA 7	ESMALTEC	7945	01/02/2021
43	PURIFICADOR DE ÁGUA. COM SELETOR DE ÁGUA FRIA E NATURAL - 220 V	PURAGUA 7	ESMALTEC	7945	02/02/2021
44	FORNO MICROONDAS 20 L – 220V	MTCS22	MIDEA	7945	25/01/2021
45	FORNO MICROONDAS 20 L – 220V	MTCS22	MIDEA	7945	26/01/2021
46	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
47	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
48	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



71

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
49	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
50	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
51	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
52	MESA RETA 1400x800x740 MM (LxPxH).MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
53	MESA RETA 1400x800x740 MM (LxPxH).MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
54	MESA RETA 1200x800x740 MM (LxPxH).: MDP 25 MM COR BEGE	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
55	MESA DE REUNIÃO 2800x1200x740 MM (LxPxH). MDP 25 MM COR	TAMPO S	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
56	ARMÁRIO MEDIO FECHADO MM 1080X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
57	ARMÁRIO MEDIO FECHADO MM 1080X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
58	ARMÁRIO ALTO FECHADO MM 1600X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
59	ARMÁRIO ALTO FECHADO MM 1600X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
60	ARMÁRIO ALTO FECHADO MM 1600X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
61	ARMÁRIO ALTO FECHADO MM 1600X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
62	ARMÁRIO ALTO FECHADO MM 1600X800X4900 (LxPxH). MDP 25 MM COR	ARMARIO	ALBERFLEX	88182	03/02/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



72

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
63	POLTRONA GEIRATORIA ESPALDAR MÉDIO TIPO WISH OPERACIONAL COM BRAÇO REGULAVEL. EM VINIL, COR AZUL. COM RODIZIOS	W1POS_77106_S_VL_VL_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
64	POLTRONA GEIRATORIA ESPALDAR MÉDIO TIPO WISH OPERACIONAL COM BRAÇO REGULAVEL. EM VINIL, COR AZUL. COM RODIZIOS	W1POS_77106_S_VL_VL_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
65	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO TIPO WISH OPERACIONAL COM BRAÇO REGULAVEL. EM VINIL, COR AZUL. COM RODIZIOS	W1POS_77106_S_VL_VL_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
66	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO TIPO WISH OPERACIONAL COM BRAÇO REGULAVEL. EM VINIL, COR AZUL. COM RODIZIOS	W1POS_77106_S_VL_VL_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
67	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
68	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
69	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



73

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
70	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
71	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
72	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
73	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO WISH OPERACIONAL COM MECANISMO DE REGULAGEM ANGULAR. BRAÇO REGULAVEL. ACABAMENTO EM TECIDO AZUM MARINHO. COM RODIZIO	W1CGC_77106_RM_A1FF	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
74	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
75	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
76	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
77	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
78	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



74

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
79	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
80	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
81	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
82	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
83	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
84	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
85	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
86	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
87	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
88	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
89	CADEIRA FIXA TIPO WISH TRAPEZOIDAL SEM BRAÇO. ACABAMENTO EM TECIDO AZUL MARINHO.	W2CFT_S_06_S00_RM_06	ALBERFLEX	88182	03/02/2021
90	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	P2040DW	KYOCERA	15920	22/03/2021
91	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	M2040 DN/L	KYOCERA	15920	22/03/2021
92	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	M2040 DN/L	KYOCERA	15920	22/03/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



75

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
93	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	M2040 DN/L	KYOCERA	15920	22/03/2021
94	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x400 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COM REFORÇO ESTRUTURAL	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
95	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x400 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COM REFORÇO ESTRUTURAL	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
96	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x400 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COM REFORÇO ESTRUTURAL	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
97	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x400 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COM REFORÇO ESTRUTURAL	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
98	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x400 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COM REFORÇO ESTRUTURAL	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
99	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x300 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. SEM REFORÇO ESTRUTURAL COR: CINZA.	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
100	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x300 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. SEM REFORÇO ESTRUTURAL COR: CINZA.	N/D	PANDINI	873	26/03/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



76

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
101	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x300 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. SEM REFORÇO ESTRUTURAL COR: CINZA.	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
102	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x300 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. SEM REFORÇO ESTRUTURAL COR: CINZA.	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
103	ESTANTE DE AÇO. 2000x9200x300 mm (HxLxP). CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. SEM REFORÇO ESTRUTURAL COR: CINZA.	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
103	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS –COM 04 PRATELEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS: 2000x900x400 mm (HxLxP) COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
104	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: 1362x470x670 mm (HxLxP) COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR GAVETA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
105	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: 1362x470x670 mm (HxLxP) COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR GAVETA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
106	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: 1362x470x670 mm (HxLxP) COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR GAVETA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



77

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
107	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: 1362x470x670 mm (HxLxP) COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR GAVETA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
108	ESTANTE DE AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 900x920x300 mm (HxLxP). CONTENDO 03 (TRES) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
109	ESTANTE DE AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 900x920x300 mm (HxLxP). CONTENDO 03 (TRES) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
110	ESTANTE DE AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 900x920x300 mm (HxLxP). CONTENDO 03 (TRES) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 40 KG POR PRATELEIRA. COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
111	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS –COM 04 PRATELEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS: 2000x900x400 mm (HxLxP) COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
112	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS –COM 04 PRATELEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS: 2000x900x400 mm (HxLxP) COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
114	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS –COM 04 PRATELEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS: 2000x900x400 mm (HxLxP) COR: CINZA	N/D	PANDINI	873	26/03/2021
115	SMART TV 50" LED	50P715	TCL	1116	16/04/2021
116	FRAGMENTADORA DE PAPEL	SECRETA	MENNO	1116	16/04/2021
117	FRAGMENTADORA DE PAPEL	SECRETA	MENNO	1116	16/04/2021
118	SCANNER DE MESA	ES 500 W	EPSON	1116	16/04/2021
119	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1.000 VA	PROGRESSIVE III µAP 1000Bi	SMS	1116	16/04/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



78

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
120	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1.000 VA	PROGRESSIVE III µAP 1000Bi	SMS	1116	16/04/2021
121	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1.000 VA	PROGRESSIVE III µAP 1000Bi	SMS	1116	16/04/2021
122	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1.000 VA	PROGRESSIVE III µAP 1000Bi	SMS	1116	16/04/2021
123	RELOGIO DE PONTO	SMART PRINT MIFARE FS 1000TPL 1P (WI FI)	DIMEP	2882	28/05/2021
124	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
125	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
126	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
127	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
128	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
129	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
130	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
131	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
132	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
133	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
134	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
135	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
136	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
37	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
138	MICROCOMPUTADOR	C6300	POSITIVO	2145	21/11/2021
139	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
140	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
141	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
142	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
143	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
144	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
145	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
146	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
147	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
148	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
149	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



79

Nº de Patrimônio	Especificação	MODELO	Marca	NF	DATA
150	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
151	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
152	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
153	MONITOR LED 21,5"	22BN550Y-B	LG	2145	21/11/2021
154	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU	TRANE	HW1	717	05/11/2022
155	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU	TRANE	HW1	717	05/11/2022
156	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU	TRANE	HW1	717	05/11/2022
157	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU	TRANE	HW1	717	05/11/2022
158	CORTINA DE AR 90 CM	VIX	ONE 90 BRA	717	05/11/2022
159	CORTINA DE AR 90 CM	VIX	ONE 90 BRA	717	05/11/2022
160	CORTINA DE AR 90 CM	VIX	ONE 90 BRA	717	05/11/2022

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



ANEXO II

DOCUMENTOS CENSO PREVIDENCIÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



SÃO SEBASTIÃO PREV
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO
(criado pela Lei Complementar nº 241/2019)



81

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, com sede na Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 48/52, Centro - São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.372.714/0001/06, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, vem com este instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **3IT CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 1505 - Centro - CEP: 60.110-140 - Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15 representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Paulo Sergio da Costa Celedônio, denominada como **CONTRATADA**, em conformidade com os termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021SSPREV008**, conforme disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES em seus itens abaixo explicitados, para que **apresente em 24 (vinte e quatro) horas, justificativa**, em atendimento ao direito do contraditório e ampla defesa pelo não atendimento dos itens **5.5.2.2, 5.5.2.4 e 5.5.2.5** do Termo de Referência que deu origem ao citado contrato, uma vez que cabe a empresa via Contrato:

III.1.1. Responder tecnicamente pela execução dos SERVIÇOS, responsabilizando-se pela aplicação da melhor técnica e recursos aplicáveis a espécie;

III.1.2. Responsabilizar-se pelas condições técnicas de qualidade e demais métodos compatíveis com os padrões de qualidade;

III.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE quanto a execução do Contrato;

III.1.4. Atender as indicações e solicitações da CONTRATANTE nos prazos que lhe forem fixados;

III.1.6. Arcar com toda responsabilidade, por eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por imprudência, negligência, imperícia, ineficiência irregularidades cometidas na prestação dos SERVIÇOS;

III.1.7. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos SERVIÇOS a executar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos pertinentes;"

Pendências: Anexo Parecer da Fiscalização do Contrato e tipificação prevista pelo item 7.1.5.1 do Termo de Referência que deu origem ao Contrato 2021SSPREV008.

Inconformidades: Não atendimento aos itens:

"5.5.2.2. Atualizar a base de dados através da importação de arquivos com novos dados nos layouts definidos pelo Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião quando necessário;

Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, 48 - Centro - São Sebastião - S.P.
CEP 11608-614- Telefone/Fax (12) 3893-1677/3893-1474/3892-1013
E-mail: ssprev@ssprev.sp.gov.br

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - São Sebastião/SP - CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" - www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



SÃO SEBASTIÃO PREV
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO
(criado pela Lei Complementar nº 241/2019)



82

5.5.2.4. Realizar uma análise completa dos dados coletados e verificar e corrigir possíveis falhas de digitação;
5.5.2.5. Realizar a validação dos dados coletados, comparando com os documentos escaneados, corrigindo se necessário;"

Conforme previsto como ação da Fiscalização do Contrato, fora identificado que além dos itens acima mencionados, a amostragem dos dados apresentados pela CONTRATADA não ficou restrito ao máximo previsto nos termos do item 7.1.5.2 do Termo de Referência:

"7.1.5.2 O item apenas será recebido caso a análise de amostragem retornar um percentual de cadastros inválidos inferior a 5%."

Tendo nestas inconformidades o não atendimento das RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA que ocasionaram o não recebimento dos dados pela Fiscalização do **Contrato 2021SSPREV008** em atendimento ao previsto no item 7.1.5.2 do Termo de Referência, devolvemos toda a base de dados para as devidas correções no tocante aos serviços contratados para que sejam devidamente corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, independentemente das justificativas apresentadas no prazo solicitado de 24 (vinte e quatro) horas **NADA MAIS**.

São Sebastião, 02 de junho de 2022.

José Silvério da Costa Junior
Gerente de Administração e Planejamento
SÃO SEBASTIÃO PREV

Rodrigo de Azevedo Caldeira
Presidente
SÃO SEBASTIÃO PREV

Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, 48 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11608-614– **Telefone/Fax (12) 3893-1677/3893-1474/3892-1013**
E-mail: ssprev@ssprev.sp.gov.br

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



03/06/2022 16:30

Roundcube Webmail :: Re: Notificação ao Contrato 2021SSPREV008

Re: Notificação ao Contrato 2021SSPREV008



De Paulo Celedônio <paulo.pscf@gmail.com>
Para <administrativo@ssprev.sp.gov.br>
Cópia Anderson Pontes <anderson@3itconsultoria.com.br>, 3it Consultoria <3itconsultoria@gmail.com>, <marcos@ssprev.sp.gov.br>, <rodrigo@ssprev.sp.gov.br>, <juliano@ssprev.sp.gov.br>, <silverio@ssprev.sp.gov.br>, Shaila Vieira - 3IT Consultoria <shaila@3itconsultoria.com.br>
Data 2022-06-03 16:07

Prezados,

Boa tarde. Com relação a nossa justificativa referente as inconsistências está na base. Houve um equívoco na base informada, pois estava desatualizada quando foi enviada. Além disso, o relatório que foi retirado do sistema está apresentando um erro. Ontem, na conversa que tivemos com o Silverio, pedi para que o mesmo não se baseasse no relatório, somente dentro do cadastro.

Existem vários "erros" que foram corrigidos, mas como a base estava desatualizada não teria como vocês verem isso. Em outros casos existiam realmente inconsistência nos dados. Para não restar nenhuma dúvida, iremos revistar TODOS os cadastros, para que consigamos fazer isso de maneira correta e entreguemos um serviço de qualidade, gostaríamos de pedir um prazo de 25 dias para entregar toda a nova base.

Fico no aguardo.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato.

Atenciosamente,

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 08:42, <administrativo@ssprev.sp.gov.br> escreveu:

Prezados

Bom dia.

Considerando a apresentação do **Relatório Final** referente ao Contrato 2021SSPREV008 em 02 de junho de 2022, junto a Sala de Reuniões do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião;

Considerando que da amostragem prevista junto ao item 7.1.5.1 do Termo de referência que deu origem ao Contrato 2021SSPREV008 surgiram inconsistências que pendem de respostas, respostas estas ainda não alcançadas e que o parecer da fiscalização do Contrato concluiu pela utilização do item 7.1.5.2 e devolver a base de dados para correção.

Desta forma, a Gestão do Contrato 2021SSPREV008 encaminha Anexo Contendo a **Notificação Extrajudicial** visando conferir prazos para manifestação e prazo para correção dos problemas evidenciados visando a instrução do Processo de acompanhamento do Contrato 2021SSPREV008.

Segue anexo ainda o **Parecer da Fiscalização do Contrato** para conhecimento.
Aproveitamos o momento para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

https://mail.ssprev.sp.gov.br:2096/cpsess1811018154/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_safe=0&_uid=879&_mbox=INBOX&_action=print&_extw... 1/2

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



03/06/2022 16:30

Roundcube Webmail :: Re: Notificação ao Contrato 2021SSPREV008

Atenciosamente

José Silvério
Gerente de Administração

Rodrigo de Azevedo Caldeira
Diretor Presidente

84

https://mail.ssprev.sp.gov.br:2096/cpsess1811018154/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_safe=0&_uid=879&_mbox=INBOX&_action=print&_extw... 2/2

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11608-614



(12) 3891-2193 | 2194



(12) 99787-4711

e-mail: controle.interno@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu Município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

